

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA		Código: POL.VP ADMI.003
Assunto: Política de Benefícios - Pós-graduação FSLF		Data Vigência: 16/11/2020 Rev.: 01

ÍNDICE

1	OBJETIVOS.....	2
2	ABRANGÊNCIA	2
3	DEFINIÇÕES	2
4	DIRETRIZES.....	2
5	REGISTRO DA QUALIDADE	5
6	CONTROLE DE REVISÃO	6
7	ANEXOS.....	7

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Responsável		
<u>Elaboração</u> Ariane dos Santos Barroso Victoria Kethlen Vieira Coelho Data: 21/10/2020	<u>Revisão</u> Rafaela de Oliveira Goulart José Lúcio Flávio S Correia Junior Mateus dos Santos Sá Matheus da Silva Galvão Data: 13/11/2020	<u>Aprovação</u> Marcelo Adler Data: 16/11/2020

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.VP ADMI.003	
Assunto: Política de Benefícios - Pós-graduação FSLF	Data Vigência: 16/11/2020	Rev.: 01

1 OBJETIVOS

Esta política tem por finalidade disciplinar, padronizar e estabelecer os procedimentos a serem adotados para concessão de benefícios para os alunos dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na Faculdade São Luís de França 2021.

2 ABRANGÊNCIA

- Pós-graduação da FSLF

3 DEFINIÇÕES

- **FSLF** – Faculdade São Luis de França
- **N/A** – Não se aplica

4 DIRETRIZES

4.1 DESCRITIVO

4.1.1 Desconto de Simultaneidade

- Os alunos já diplomados que venham a cursar duas Pós-Graduações, ou mesmo uma nova graduação e uma Pós-Graduação na FSLF, terão 15% (quinze por cento) de desconto no curso, cuja a mensalidade apresentar o menor valor. O desconto será concedido quando o pagamento da mensalidade for efetuado até o vencimento.

4.1.2 Desconto Convênio Empresa

- Nos convênios firmados entre a Faculdade São Luis de França e as empresas parceiras serão concedidos descontos de até 15% (quinze por cento) para os funcionários e 10% (dez por cento) para seus cônjuges que sejam alunos da Faculdade São Luís de França.
- Destaca-se que o desconto não se aplica a primeira mensalidade (matrícula), sendo concedido somente a partir da segunda mensalidade, condicionado a abertura de processo no módulo protocolo pelo aluno, pontualidade dos pagamentos, conforme percentual previsto no Instrumento firmado com a empresa parceira.

4.1.3 Benefícios para Alunos Evadidos

- Os alunos da Pós-Graduação que já finalizaram o curso, mas não concluíram a entrega do TCC poderão realizar a reabertura da matrícula através do protocolo “**Pós-Graduação – Conclusão do TCC**” pagando o equivalente ao valor de uma mensalidade integral, podendo apresentar o trabalho em até 03 meses. Caso o trabalho não seja

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.VP ADMI.003	
Assunto: Política de Benefícios - Pós-graduação FSLF	Data Vigência: 16/11/2020	Rev.: 01

concluído dentro do prazo, uma nova mensalidade será gerada a cada mês subsequente.

4.1.4 Desconto para Egresso

- Os alunos egressos (formados) da graduação presencial, à distância e Pós-graduação (Lato e Stricto Sensu) do Grupo Tiradentes terão direito a desconto sobre todas as parcelas contratadas até a finalização do curso no tempo previsto para a integralização - informada na respectiva matriz curricular - dos novos cursos/modalidades que estiverem regularmente matriculados, desde que os pagamentos sejam efetuados até o vencimento da parcela, conforme disposto no quadro abaixo:

UNIDADES DO GRUPO	(%) DE DESCONTO
UNIT/SE	20%
UNIT/AL	
UNIT/PE	
FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA	

4.1.5 Desconto por Pontualidade

- Os alunos de Pós-graduação que realizarem seus pagamentos até o dia 10 do mês de vencimento, exceto a 1ª mensalidade, terão 10% de desconto sobre o valor da parcela. Após o vencimento incidirão multa e juros.

4.2 FORMAS DE CONCESSÃO DE DESCONTO

- Os descontos de simultaneidade e aluno egresso serão gerados automaticamente pelo sistema Magister.
- Já a concessão do desconto convênio-empresa deve ser solicitada através da abertura de processo no sistema Magister Protocolo.
- O desconto de convênio empresa, especificamente, exige apresentação de documentos que comprovem a relação do aluno com a empresa conveniada, cujo desconto será concedido a partir do mês de abertura do processo (não contempla matrícula).
- É reponsabilidade do aluno formalizar a solicitação através do processo no sistema Magister e apresentar a documentação comprobatória.
- Em caso de cancelamento ou abandono, o aluno deverá apresentar novamente a documentação para nova matrícula.
- Os descontos não serão retroativos e valerão a partir da validação da solicitação.
- Os benefícios definidos em política não são cumulativos aos beneficiários QUERO BOLSA e PRAVALER.

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.VP ADMI.003	
Assunto: Política de Benefícios - Pós-graduação FSLF	Data Vigência: 16/11/2020	Rev.: 01

4.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os descontos tratados nesta política somente serão aplicados caso o aluno esteja adimplente com todas as suas mensalidades anteriores.
- Também terão direito aos descontos especificados nesta política aqueles alunos que possuam bolsas concedidas pela Faculdade São Luís de França, a exemplo das bolsas de monitoria, estágio, iniciação científica, entre outras, salvo quando houver expressa disposição em contrário.
- Nas hipóteses que não se permite o acúmulo entre bolsas e descontos, caso o aluno opte pelo desconto em detrimento da bolsa, deverá solicitar previamente à concessão do desconto e a desistência da mesma através do processo de ajuste de parcelas no Magister.
- Os descontos definidos nesta política **não são cumulativos entre si**, não existindo dessa forma possibilidade de acúmulo de benefícios/desconto, com exceção do desconto por bolsas e desconto por pontualidade.
- Não terão direito aos descontos especificados nesta política aqueles colaboradores da Faculdade São Luís de França que possuam bolsas de auxílio-educação.
- Os casos omissos serão avaliados pela Diretoria Financeira do Grupo Tiradentes.

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.VP ADMI.003	
Assunto: Política de Benefícios - Pós-graduação FSLF	Data Vigência: 16/11/2020	Rev.: 01

5 REGISTRO DA QUALIDADE

NA – Não se aplica

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA		Código: POL.VP ADMI.003	
Assunto: Política de Benefícios - Pós-graduação FSLF		Data Vigência: 16/11/2020	Rev.: 01

6 CONTROLE DE REVISÃO

Data	Nº de Revisão	Descrição dos Itens Revisados
27/07/2020	00	Edição inicial
09/11/2020	01	Ajuste nas datas descritas neste documento considerando o novo semestre letivo 2021.1.

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.VP ADMI.003	
Assunto: Política de Benefícios - Pós-graduação FSLF	Data Vigência: 16/11/2020	Rev.: 01

7 ANEXOS

N/A

CÓPIA NÃO CONTROLADA